



Resposta ao Requerimento nº 1810/2022

Autoria: MAYR

Assunto: *Informações sobre árvore localizada na Av. Dom Nery, n. 725, bairro Vila Embaré.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de outubro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

C.I. nº 1212/2022-DAI/SG

Em 5 de outubro de 2022

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

PARA: S.S.P.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº1810/2022 (Proc. Administrativo nº 23372/2022).

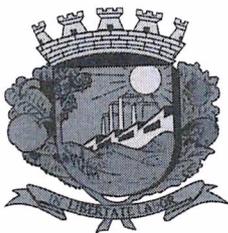
Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

HUGO MAGAGNINI ALVES TELLES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE GOVERNO

Recebido
07/10/22-15h
Mw



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1810/2022

Informações sobre árvore localizada na Av. Dom Nery, n. 725, bairro Vila Embaré.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de **informações sobre árvore localizada na Av. Dom Nery, n. 725, bairro Vila Embaré.**

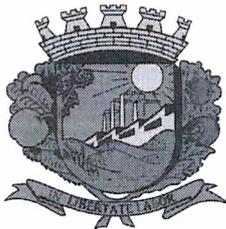
1. A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na Av. Dom Nery, n. 725, bairro Vila Embaré, está colocando em risco a segurança dos moradores e frequentadores daquela localidade?
2. Há possibilidade de poda/supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Quando?
3. Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?
4. Há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores?

Justificativa

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de setembro de 2022.

AUTORIA: MAYR



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Requerimento nº 18/10/2022 - Processo 4777/2022 Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ MAYR NETO:04167974827 em 22/09/2022 às 10:27:25, e pode conter outras assinaturas.
Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 4PHM-GHR4-49P7-8GY6



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

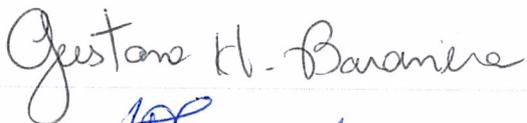
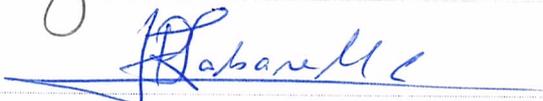
VISTORIA TÉCNICA

TIPO DE SOLICITAÇÃO	Nº
Indicação	2063

LOGRADOURO	NÚMERO
Av. Dom Nery	725

BAIRRO
Vila Embaré

RESUMO DA SOLICITAÇÃO VISTORIA
OBSERVAÇÕES TÉCNICAS Foi observado um exemplar de ipê-de-el-salvador (<i>Tabebuia pentaphylla</i>), podado anteriormente, visando manter a distância da rede primária compacta da CPFL (<i>spacer</i>). Há alguns brotos mais recentes, os quais podem ser podados para evitar novo contato com a rede. Entupimento de calhas não é o suficiente para justificar a supressão/poda drástica da árvore, uma vez que a manutenção deve ser periódica. Data da vistoria: 23/08/2022
RESPOSTA PODA DEFERIDA

ASSINATURAS	
	GUSTAVO HENRIQUE BARAVIERA Engº Ambiental
	LAERCIO RONALDO FALSARELLA Coord. Conservação de Praças



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°

Rubrica

Proc. N°

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Ao DAI/SG

Em resposta ao requerimento 1810/2022 de autoria do Vereador **Luiz Mayr**, informo:

1. *A Municipalidade tem conhecimento de que a árvore localizada na Av. Dom Nery, 725, Vila Embaré, está colocando em risco a segurança dos moradores e frequentadores daquela localidade?*

R: Uma primeira reclamação do local chegou ao nosso conhecimento através da Indicação 2063/2022.

2. *Há possibilidade de poda/supressão do exemplar arbóreo? Se sim, há previsão para remoção? Quando?*

R: Apenas poda. Não há previsão para remoção.

3. *Se não, quais ações serão tomadas pela Municipalidade?*

R: Foi feita vistoria no dia 23/08/2022. Poderão ser feitas novas vistorias para analisar o estado fitossanitário da árvore, uma vez que sejam solicitadas.

4. *Há possibilidade de realizar vistoria e tomar as providências necessárias para assegurar a segurança dos moradores?*

R: Foi realizada vistoria no dia 23/08/2022. Está em anexo

Valinhos, 7 de outubro de 2022.



GUSTAVO HENRIQUE BARAVIERA
ENGENHEIRO AMBIENTAL
DPJ/SSP



LAERCIO RONALDO FALSARELLA
COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS
DPJ/SSP



FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA
DIRETORA DE PRAÇAS E JARDINS
SSP



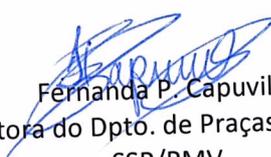
PREFEITURA DE **VALINHOS**

À SSP,

Informo que a poda foi realizada em 08/10/2022, conforme imagens que seguem:



Atenciosamente,


Fernanda P. Capuvilla
Diretora do Dpto. de Praças e Jardins
SSP/PMV



PREFEITURA DE **VALINHOS**

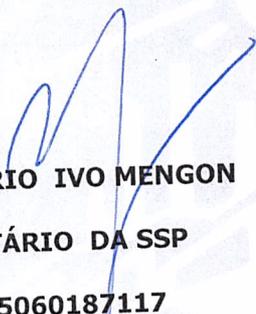
REF. CI Nº 1212/2022 - DAI/SG – REQ. Nº 1810/2022

AO DEPTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – SG

Encaminho o presente com as informações retro prestadas pelo DPJ/SSP.

Segue para os devidos fins, dentro da sua área de atuação.

SSP, em 13 de outubro de 2022.



ENGº MARIO IVO MENGON

SECRETÁRIO DA SSP

CREA 5060187117